



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1075/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº23073.005271/2014-15.

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **MARCOS MARÇAL CARDOSO LEÃO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário do Marajó - Breves, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Auxiliar**, a partir de **7 de janeiro de 2013**, referente ao interstício de 07.01.2011 a 07.01.2013, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria do MEC nº7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de fevereiro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor